



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 199
Disponibilização: 27/10/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1975, DE 18 DE
OUTUBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016175-68.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1 (doc.7963877), de 18 de agosto de 2021, da MM. Juíza Federal da 11ª e 13ª da Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a MM. Juíza Federal da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 3 (8159020), de 15 de outubro de 2021, da MM. Juíza Federal da 11ª e 13ª da Turma Recursal em conjunto com o MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (8094462), de 23 de setembro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (8121158), de 25 de outubro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.8164531);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.8164531);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs.8163596, 8163828 e 8164216);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciária, Área Judiciária, da função comissionada de

Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir da publicação, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da 13ª Turma Recursal das referidas Turmas, a partir de 08/11/2021;

II - DESIGNAR a servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, RF 3998, Analista Judiciária, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Gabinete da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir da publicação até 07/11/2021;

III - DISPENSAR a servidora LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA, RF 8400, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da 13ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do referido Gabinete das Turmas Recursais, tudo a partir de 08/11/2021;

IV - DISPENSAR a servidora ANDRÉA GUTIERREZ, RF 3778, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, e alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, ambas a partir de 27/10/2021, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Gabinete da 11ª Turma Recursal das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/10/2021, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8164572** e o código CRC **2CE275E7**.